Lei nº 1486/2026, de 05 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre a denominação de "Paulistana" a Rua Projetada 08 localizada no Loteamento Bom Jardim, no Bairro Bom Lugar, neste município, e dá outras providências"

O PREFEITO DE FLORIANO, **ESTADO DO PIAUÍ** no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Paulistana" a Rua Projetada 08 localizada no Loteamento Bom Jardim, no Bairro Bom Lugar, neste município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, fixará placa indicativa com a denominação da via de que se trata esta Lei, para fins de sinalização.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, se houver, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do município, e suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 05 de novembro de 2026.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

Lei de Autoria do Vereador Felipe Vieira (informação determinada pela Lei n° 642 de 25 de julho de 2013).

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br